INDICAÇÃO N.º 03/2020

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I.N.D.I.C.A ao Excelentíssimo Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito Municipal de Jaciara, o quanto se segue:

Que NÃO libere o Alvará de Funcionamento 2020 para a empresa Porto Seguro tendo em vista o descaso com os ex-trabalhadores e nossa sociedade.

Justificativa

Os últimos acontecimentos envolvendo a empresa Porto Seguro e seus funcionários são públicos, notórios e vergonhosos. A aludida empresa, que foi alvo de uma Moção de Repúdio de autoria deste Vereador, assinada por todos os demais Edis, expõe o descaso com que estão sendo tratados os trabalhadores.

No mês de Janeiro passado, foram demitidos 288 trabalhadores e em Março, mais 49, isso sem que fossem pagas as devidas verbas rescisórias. E fica pior, essas verbas foram objeto de um TAC junto ao MPT (Ministério Público do Trabalho), aonde acordou-se que seriam quitadas em 10 parcelas mensais e sucessivas. A parcela de Fevereiro foi paga, as demais nunca foram depositadas nas contas dos funcionários demitidos.

Esse fato, por si só, enoja e causa revolta em toda a sociedade jaciarense.

Por isso, vimos então indicar ao Exmo. Prefeito que NÃO libere o Alvará de Funcionamento 2020 da Empresa Porto Seguro, enquanto perdurar toda essa problemática.

Sala das Sessões
Jaciara(MT), 16 de junho de 2020.

PROTOCOLADO
Nº 201
Data 24/06/20

RODRIGO FRANCISCO
VEREADOR AUTOR